

PORTARIA COREN-AL Nº. 137 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013,

Resolve:

Art. 1º - Designar para palestrar na Semana da Enfermagem Alagoana 2023 (SENFA 2023), que ocorrerá do dia 12 de maio ao dia 19 de maio, os enfermeiros colaboradores abaixo relacionados:

Colaborador	Local da Palestra	Dias
Enf°. Marinho da Silva	Sede Coren Alagoas em	12 de Maio
Correia (Delmiro Gouveia)	Maceió.	
Enfa.Aruska Kelly Gondim	Auditório da Universidade	15 de Maio
Magalhães (Arapiraca)	Tiradentes (UNIT) em	
	Maceió.	
Enf°. Eduardo Araújo Pinto		15 e 19 de Maio
(Arapiraca)	Tiradentes (UNIT) em	
	Maceió.	
Enf ^a . Maria Luiza Bezerra da	Auditório da Universidade	15 de Maio
Silva (Arapiraca)	Tiradentes (UNIT) em	
	Maceió.	
Enf°. Wbiratan de Lima	Planetário e Casa da Ciência	18 de Maio
Souza (Maceió)	em Arapiraca.	



- **Art.2º** Para esta atividade, o enfermeiro colaborador Marinho da Silva Correia referido no artigo 1º fará jus à percepção de ½ (meia) diária por necessitar se deslocar de Delmiro Gouveia, onde reside, para Maceió, onde será realizada a palestra, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 046/2023.
- **Art.3°** Para esta atividade, as enfermeiras colaboradoras Aruska Kelly Gondim Magalhães e Maria Luiza Bezerra da Silva, referidas no artigo 1° farão jus à percepção de ½ (meia) diária por necessitarem se deslocar de Arapiraca, onde residem, para Maceió, onde serão realizadas as palestras, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 046/2023.
- **Art.4°** Para esta atividade, o enfermeiro colaborador Eduardo Araújo Pinto, referido no artigo 1º fará jus à percepção de ½ (meia) diária a cada dia de deslocamento,* por necessitar se deslocar de Arapiraca, onde reside, para Maceió, onde serão realizadas as duas palestras nos dias 15 e 19 de Maio, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 046/2023.
- **Art.5°** Para esta atividade, o enfermeiro colaborador Wbiratan de Lima Souza, referido no artigo 1° fará jus à percepção de ½ (meia) diária por necessitar se deslocar de Maceió, onde reside, para Arapiraca, onde será realizada as palestras, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 046/2023.

Art.6° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 11 de Maio de 2023.

Renné Cosmo da Costa COREN/AL N.º 371396-ENF Presidente Paulo Jorge Torres Guimarães Silva COREN-AL Nº 205404-ENF Secretário